



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS

## RESOLUÇÃO Nº 019, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

**MARCELO ALVES DE FEITAS**, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**APROVAR**, a concessão de benefício ao segurado **RAIMUNDO SANTOS FERREIRA**, que requereu **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, nos termos e com fundamento na **REGRA DE TRANSIÇÃO 3 - Art. 3º, da EC 47/2005**, atendendo a decisão do Conselho Administrativo, que em reunião regimental realizada no dia 23 de março de 2022, ao apreciar o processo nº **033/2021**, decidiu, por unanimidade, pela concessão do benefício, determinando o encaminhamento dos autos ao Executivo Municipal para decretação da Aposentadoria ao requerente.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.



MARCELO ALVES DE FEITAS  
Diretor Executivo

**PUBLICADA E REGISTRADA**, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – **PREVIM**, na data supra.